



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 186/2021 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, XII e XIII c/c LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA a necessidade de se implementar as atividades do Tribunal Regional Eleitoral do Acre para o biênio 2021/2023;

TENDO EM VISTA a Portaria TSE nº 618 de 27 de setembro de 2021 (0446555), que autoriza a cessão do servidor Frankley Francalino da Rocha, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Apoio Especializado – Especialidade Programação de Sistemas, pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal Superior, para exercer a Função Comissionada, Nível FC6 – Chefe da Seção de Desenvolvimento, no Tribunal Regional Eleitoral do Acre. (0446555);

TENDO EM VISTA o que consta no Despacho GSTI 0446561 (Processo SEI nº 0001966-86.2021.6.01.8000),

R E S O L V E:

Art. 1º. Dispensar o servidor **LUCIR ROCIO VAZ**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, da função comissionada de Assistente I, código FC-1 da Seção de Desenvolvimento e Banco de Dados da Coordenadoria de Infraestrutura.

Art. 2º. Dispensar o empregado público **MARCO AURELIO BORTOLI**, Analista de Sistemas Pleno, do quadro efetivo da Empresa de Processamento de Dados do Acre, ACREDATA, da função comissionada de Chefe de Seção de Desenvolvimento e Banco de Dados (SDBD) da Coordenadoria de Infraestrutura (CIE), código FC-6, e o designar para a função comissionada de Assistente I, código FC-1.

Art. 3º. Lotar o servidor **FRANKLEY FRANCALINO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Apoio Especializado – Especialidade Programação de Sistemas, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, na Seção de Desenvolvimento e Banco de Dados (SDBD) da Coordenadoria de Infraestrutura (CIE) e designá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, código FC-6.

Art. 4º. Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 30 de setembro de 2021.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0446588** e o código CRC **6D02B90C**.

0001966-86.2021.6.01.8000

0446588v3